

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape (SP), 18 de maio de 2020

Ofício nº 205/2020 – Gab.

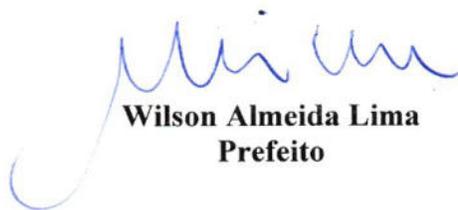
Resposta ao Requerimento nº 76/2020.

Autoria: Vereador Christian Forati Silva.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a despeito de vaga a menção retratada será encaminhada a todos prestadores de serviços desta Municipalidade para que tomem conhecimento, observando-se que a responsabilidade contratual da Administração Pública Municipal com as obrigações trabalhistas e sociais entre os trabalhadores e as terceirizadas contratadas dá-se nos exatos termos do art. 71 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com a compreensão que lhe deu o item IV da Súmula 331 do TST.

Atenciosamente.


Wilson Almeida Lima
Prefeito



**Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.**